
Despacho nº 219/2020

SUMÁRIO: CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA O PROJETO #eCapacitar

Considerando que foi apresentada uma candidatura no âmbito do AVISO Nº 02/SAMA 2020/2019 do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020), para a operação designada por “Capacitar para a inclusão digital nas áreas de negócio do IPSantarém” e que esta possui o acrónimo #eCapacitar,

Considerando a decisão de aprovação da candidatura nº POCI-05-5762-FSE-000254, pela Autoridade de Gestão do POCI;

Impõe-se a definição dos objetivos a atingir e a constituição da Equipa responsável para o desenvolvimento do Projeto.

Este Projeto contempla três grandes eixos, a saber:

Plataforma CRM – o projeto permitirá a transformação digital dos sistemas e das formas de informação e comunicação ao dispor no IPSantarém, através de uma clara aposta na simplificação dos processos e na facilitação do acesso a um conjunto alargado de serviços, tecnologias digitais e instrumentos de recolha de dados elencadas no diagnóstico efetuado e especificamente dirigidas ao perfil de cada utilizador, de uma forma agregadora e integradora da informação a prestar e da comunicação com os *stakeholders*.

Plataforma de EaD – o projeto permitirá a capacitação da Instituição através do desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica de referência para a disseminação da oferta formativa não presencial, disponibilizando aos utilizadores uma solução de elevada qualidade para a consolidação dos seus processos de aprendizagem e que, reconhecidamente, contribui para a democratização do acesso ao ensino e ao conhecimento.

Arquivo Digital do Conhecimento – o projeto permitirá a criação de um sistema de “Knowledge Database” que privilegie a análise e agregação de grandes volumes de dados, tendo por base a combinação de diferentes fontes de informação, com vista à



compilação, consolidação, organização, análise, monitorização e avaliação de atividades a desenvolver, de forma a preservar e tornar acessível a memória coletiva do IPSantarém.

Como objetivos do Projeto foram definidos os seguintes :

- Facilitar o acesso a um conjunto alargado de serviços, tecnologias digitais e instrumentos de recolha de dados, de uma forma agregadora e integrada da informação e da comunicação com os *stakeholders*;
- Simplificar os processos e melhorar a qualidade dos serviços que lhes estão associados bem como, simultaneamente, diminuir o custo e o tempo de realização dos mesmos;
- Reduzir os custos e o *lead time* associado aos processos e fluxos de trabalho relacionado com a disponibilização de informação;
- Agregar, numa só plataforma, o conjunto de conteúdos e aplicativos obrigatórios que contribuam para a melhoria da qualidade da oferta formativa;
- Potenciar a integração de novas tecnologias nos processos de aprendizagem, otimizando os processos de produção de conteúdos a integrar na oferta em EaD;
- Instalar uma solução tecnológica de referência para a disseminação da oferta formativa pela via não presencial, disponibilizando aos utilizadores uma solução integrada para consolidação dos processos de ensino-aprendizagem;
- Criar uma solução tecnológica que privilegie a análise e agregação de grandes volumes de dados, tendo por base a combinação de diferentes fontes de informação, com vista à compilação, consolidação, organização, análise, monitorização e avaliação de atividades desenvolvidas;
- Cumprir as normas e regulamentação de tratamento de informação e do seu armazenamento, classificação e manutenção. Neste âmbito destaca-se a adequação ao RNID e os dados abertos para integração no portal *dados.gov.pt*;
- Capacitar a comunidade do universo IPSantarém, de forma eficaz e eficiente, para a utilização das ferramentas digitais, dos recursos pedagógicos e dos serviços de apoio e suporte;

- Melhorar a infraestrutura de apoio ao sistema *online* de gestão de aprendizagens das escolas do ensino básico e secundário do Distrito de Santarém;

Com o objetivo de tornar eficaz a concretização da operação determina-se que:

1. É constituída uma Comissão composta pelos seguintes elementos:

- a) Dina Maria Gomes Rocha, gestora da operação (SC);
- b) José Maurício Dias (SC);
- c) Ana Cristina de Castro Loureiro; (ESE)
- d) Perpétua dos Santos Silva (ESE);
- e) Luís Martins (SC)

2. Além do descrito acima, a Equipa integra, ainda, os seguintes elementos:

- a) Margarida Oliveira (ESAS)
- b) Luis Cid (ESDRM)
- c) Maria Potes Barbas (ESES)
- d) Sérgio Cardoso (ESGTS)
- e) Alcinda Reis (ESSS)
- f) Marisa Correia (ESES)

Os eventuais casos omissos no presente despacho, deverão ser resolvidos pela gestora da operação, podendo, caso entenda, consultar os restantes membros desta Comissão.

Santarém, 29 de setembro de 2020

O Presidente do IPSantarém



Prof. Doutor João Moutão

